



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 67/2017

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25, 28 e 29 de novembro**

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: BASTA!

Celebra-se hoje, dia 25 de novembro, o Dia Internacional pela eliminação da Violência contra a Mulher.

Dia este que pretende, na sua génese, alertar os responsáveis políticos para a necessidade de pôr termo ao flagelo que assola o género feminino um pouco por todo o Mundo e estimular a construção de Políticas Públicas que funcionem enquanto catalisador para o caminho que se espera vir a culminar na total eliminação da violência sobre o feminino.

Em Portugal, segundo o mais recente relatório estatístico da APAV que contém dados de 2013 a 2016 relativos à violência doméstica, o número de casos criminais ascendeu a um valor superior a 70.000, o que perfaz uma média de 17.500 crimes de violência doméstica por ano em território nacional.

No Barreiro, por sua vez e segundo dados do PORDATA, registou-se um total de 811 crimes de violência doméstica no intervalo de tempo considerado, o que corresponde a uma média de 203 crimes por ano. Tal valor representa mais de 1% dos crimes apurados em Portugal. E se para alguns 1% eventualmente parecer pouco, para cada uma das vítimas dos perpetradores destes crimes representa a violação bárbara dos seus direitos. Mas cabe-nos também vincar uma posição sobre a violência que não é palpável, que não é física nem psicológica. Cabe-nos, ainda, vincar uma posição sobre a violência económica e cultural de que são, ainda, vítimas as mulheres ao nível, por exemplo, da discrepância salarial sem que isso signifique a imposição da igualdade pela igualdade, mas sim a luta pela igualdade em função do mérito, independentemente do género. Celebrando este dia, que é especialmente das mulheres, não nos podemos também esquecer da violência de que são vítimas as crianças, os jovens, os idosos e os homens.

Enfim, cabe-nos lutar com os meios de que dispomos para erradicar todo e qualquer tipo de violência interpessoal que marca, ainda, o dia-a-dia da nossa população.

Associarmo-nos a este dia, para além de uma obrigação moral, é um dever cívico que temos enquanto eleitos para os mandatos desta Assembleia Municipal que é casa máxima da Democracia neste concelho. Porque cabe-nos a nós, servidores eleitos da população do Barreiro, fazer tudo o que está ao nosso alcance para a melhoria das vidas dos nossos concidadãos.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 25, 28 e 29 de novembro de 2017, decide:

1. Associar-se publicamente às celebrações do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher;
2. Promover, no quadro das competências da Assembleia Municipal e em articulação com as entidades públicas competentes, a erradicação da violência de género;

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



André Pinotes Batista